Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 207/2015

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Municipal, envide todos os esforços necessários, para adquirir um veículo que atenda as demandas do Banco Nosso Crédito e para o NAC (Núcleo de Atendimento ao Consumidor).**

Justificativa:

Esta é uma indicação viável, considerando ser extremamente necessário, de se ter um veículo que possibilite atender as ações das instituições supramencionadas.

Solicitamos que providências sejam tomadas para a viabilização desse Projeto. Estamos anexando a sugestão do Projeto de Lei

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de fevereiro de 2015.

Gerson Silva Santos.

GERSON SILVA SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 4.942/20
Em 27 de fevereiro de 2015
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000